



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

4a F. 11 / 01
N.º 1960
Journal de Regias

DECRETO Nº 105/2001

Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento urbano Saúde, no valor de R\$ 244.800,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 478/00, de 26 de dezembro de 2000, e de acordo com o autorizado pela Lei nº 556/01, de 10 de outubro de 2.001.

DECRETA:

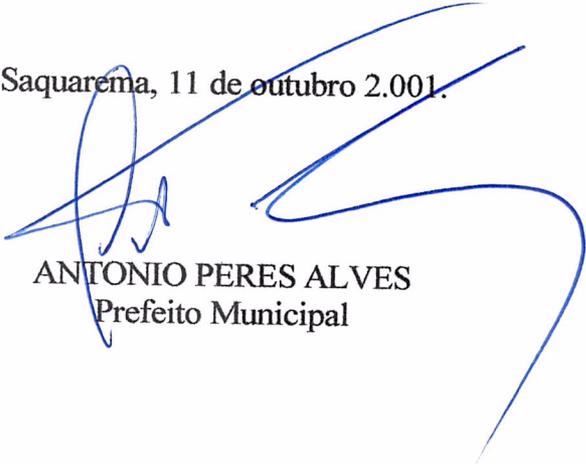
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 244.800,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, é decorrente do Projeto de Implementação do Projeto de Controle de lixo Urbano, Convênio com à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, na forma abaixo.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	FICHA	REFORÇO
0215.10603252.009	4.1.1.0	264	244.800,00
Total do Crédito Especial Inciso II, do art. 41, Lei 4.320/64.			244.800,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 11 de outubro 2.001.


ANTONIO PERES ALVES
 Prefeito Municipal